

REGULAMENTO LEILÃO ACRIOESTE

(09/ 05/ 2026)

BEZERROS, BEZERRAS, GARROTES, NOVILHAS, NOVILHAS PRENHAS, VACAS PRENHAS E PARIDAS

A ACRIOESTE– Associação Baiana de Pecuária - ACRIOESTE realizará o **LEILÃO VIRTUAL ACRIOESTE-BEZERROS, BEZERRAS, GARROTES NOVILHAS, NOVILHAS PRENHAS, VACAS PRENHAS E PARIDAS** no dia **9 de maio (SABADO) de 2026**, a partir das **14:30** horas, no Clube Recreativo Barreiras (Clube dos gaúchos), em Barreiras – BA, e para viabilizar esse leilão serão apreçados lotes virtuais (animais filmados que serão comercializados no recinto através de Vídeo / TV ou Telão).

Nesse leilão serão ofertados produtos oriundos de raças de corte, sendo zebuínos ou cruzados e serão apreçados por categorias de bezerros e bezerras, sendo animais para recria e engorda;

1. ANIMAIS

- 1.1** Os lotes deverão ser compostos com aproximadamente 20 ou 40 animais (Bezerros/Bezerras) MEIA CARGA e CARGA FECHADA. Sempre com a marca fria da ACRIOESTE, origem do criador/vendedor, ferro ou brinco comprovando a idade do animal, e numeração dos animais assim como peso (sujeito a conferência) data da pesagem dos animais, e padronização dos lotes a serem ofertados no LEILÃO;
- 1.2** Todos os animais antes de serem filmados para o leilão serão objetos de avaliação técnica quanto ao tipo, características raciais, defeitos aparentes e condições corporais por parte de técnico previamente indicado pela comissão deliberativa da Acrioeste;
- 1.3** Em relação aos **EXAMES**: Todos os animais inscritos deverão estar vacinados e vermifugados, conforme atestado com protocolo padronizado assinado pelo veterinário além dos exames exigidos pela Agência de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB;
- 1.4** Os animais gestantes deverão antes da filmagem apresentar **ATESTADO** de diagnóstico positivo de gestação e tempo gestacional assinado por um Médico Veterinário.

2. INSCRIÇÃO – As inscrições dos lotes pertencentes aos associados **da ACRIOESTE que estejam em dia com suas anuidades** com a Associação, deverão ser confirmadas até o dia 30 de abril de 2026, no escritório da **ACRIOESTE**;

3. CUSTOS e TAXAS

- 3.1** Para os vendedores **ASSOCIADOS da ACRIOESTE** que estejam em dia com suas anuidades a taxa de comissão **de venda será de 3% (três por cento)**, e deverão efetuar o pagamento no ato do acerto de contas com a Leiloeira responsável, logo após a realização do mesmo;

- 3.2** Para os vendedores **NÃO ASSOCIADOS da ACRIOESTE** a taxa de comissão **de venda** será de **4% (quatro por cento)** e deverão efetuar o pagamento no ato do acerto de contas com a leiloeira responsável, logo após a realização do mesmo;
- 3.3** Para os compradores **NÃO ASSOCIADOS da ACRIOESTE** a taxa de comissão **de compra** será de **4% (quatro por cento)** e deverão efetuar o pagamento no ato do acerto de contas com a leiloeira responsável, logo após a realização do mesmo;
- 3.4** Para os compradores **ASSOCIADOS da ACRIOESTE** a taxa de comissão **de compra** será de **3% (três por cento)** e deverão efetuar o pagamento no ato do acerto de contas com a leiloeira responsável, logo após a realização do mesmo;

4. CONDIÇÃO de VENDA: A venda será apregoada **SEMPRE À VISTA**

- 4.1.** Qualquer outra forma de acerto e acordo comercial (inclusive prazo de entrega) e de desconto eventual para o pagamento entre as partes será de negociação direta e aceitação dos vendedores, após o Leilão e sem descaracterizar os valores apregoados para fins de remuneração das comissões dos valores vendidos no Leilão;
- 4.2** Na aquisição de lotes, os compradores deixarão, os mesmos valores, em cheques com a leiloeira, conforme o valor da venda no leilão.
- 4.3** Serão passíveis de serem defendidos pelo vendedor, sem custo de comissão de venda os lotes que não atingirem no Leilão os valores mínimos do preço de arroba de bezerro e bezerra avaliados pela Comissão organizadora e informado aos vendedores, pelo valor praticado de mercado na Região de Barreiras

5. A FILMAGEM DOS LOTES será de responsabilidade da EMPRESA LEILOEIRA;

5.1 Todos os animais no ato da filmagem serão **PESADOS INDIVIDUALMENTE** de modo a preservar a transparência da transação comercial que ocorrerá durante o leilão do dia 09 de maio de 2026.

5.2 A ordem da filmagem será determinada pela empresa leiloeira e pela comissão organizadora de modo a otimizar a etapa de filmagem.

6. A ORDEM DE ENTRADA Ficará a cargo de definição pela comissão organizadora da ACRIOESTE para a realização do Leilão (comissão essa que terá a responsabilidade de dirimir quaisquer impasses entre os interessados quanto aos assuntos do pregão), juntamente com a Leiloeira.

7. Da RETIRADA DOS ANIMAIS

7.1 Todos os animais arrematados deverão ser retirados da sua propriedade de origem em um prazo **MÁXIMO DE 07 (SETE) DIAS** corridos pelo comprador.

7.2 A **Guia de Transito Animal (GTA)** será emitida pelo vendedor.

Barreiras – BA, 11 de abril 2026

ACRIOESTE